PROJETO DE LEI Nº. 89/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 10.313,35 (dez mil, trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 10.313,35 (dez mil, trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.305.0057.2.105.000 – Natta	
Fonte de Recursos: 497 – Vigilância em Saúde	
(498) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	10.313,35
TOTAL.....	**10.313,35**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.305.0057.2.105.000 – Natta	
Fonte de Recursos: 497 – Vigilância em Saúde	
(501) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	9.200,00
10.305.0057.0.019.000 – Operações Especiais – Indenizações - Natta	
Fonte de Recursos: 497 – Vigilância em Saúde	
(482) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	1.113,35
TOTAL.....	**10.313,35**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de junho de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.313,35 (dez mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Este saldo servirá para a Autarquia de Saúde para manter as atividades do Natta.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 13 de junho de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal